

PORTARIA

Nº 0843/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, à servidora **JANAINA DOS SANTOS TODESCATO**, matrícula nº 7414-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira 40h, lotada na Secretaria de Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pela sala de Emergência do Centro de Saúde 1 Joseane P. de Jesus.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito